**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às 11:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a licitante Líder Construtora Ltda, representada pelo Sr. Abdiel Duarte Machado Pereira; Sernig Construção Engenharia e Projetos – EIRELi, representada pelo Sr. Sergio Carneiro Alves; Malta Construção & Incorporação Ltda; Construtora M&N Ltda; A.M.A Construtora Ltda; Cowag Engenharia e Construções Ltda sem representante presente, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta;

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Líder Construtora Ltda |
| 02 | Sernig Construção Engenharia e Projetos – EIRELi |
| 03 | Cowag Engenharia e Construções Ltda |
| 04 | A.M.A Construtora Ltda |
| 05 | Construtora M&N Ltda |

2 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sr. Irley Geraldo Alves Vieira – CREA 175.870/D, engenheiro.

3 – Ocorrências: A licitante Malta Construção & Incorporação Ltda foi inabilitada tendo vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, atestado apresentado não contempla os itens de maior relevância na Planilha Orçamentária de Custos (item 5.1, 5.2, 5.3 e 6.1); a licitante Construtora M&N Ltda apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda Pública Federal vencida em 09/01/2023, considerando que a licitante comprovou sua condição de microempresa, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova Certidão.

4 – Sessão para abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços agendada para o dia 27/03/2023 às 09:00.

4 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 17 de março de 2023.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Laila Barreto de Assis***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Rejane Martins Gonçalves Geovanna Souza Teixeira***

Proponentes:

***Líder Construtora Ltda***

***Sernig Construção Engenharia e Projetos – EIRELi***